



Câmara Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Projeto de Lei Legislativo 004/2017

“Cria Museu histórico no Município de Palma - MG e dá outras providências”

A Câmara Municipal de Palma, no uso de suas atribuições, aprovou, para que o Chefe do Executivo Municipal sancione a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado o Museu **“Firmo de Araújo Pereira”** no Município de Palma que será instalado na Rua Paula Freitas no antigo prédio onde funcionava a Cadeia Municipal.

Art. 2º - Fica de responsabilidade do Município as despesas decorrentes para a manutenção do referido Museu.

Art. 3º - As despesas decorrentes correrão por conta de dotações próprias contidas no orçamento vigente.

Art. 7 – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 04 de maio de 2017

Ronie Hungria de Paula

Ronie Hungria de Paula – Presidente

Josimar Rezende Soares

Josimar Rezende Soares – Vice-Presidente

Juliano de A. Radha Ferreira

Juliano de Arimatea R. Ferreira – 1º Secretário

Dário Medina Guedes

Dário Medina Guedes – 2º Secretário